



Ofício DCO/FCF 07/17, de 10 de agosto de 2017.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alteração no Regulamento Específico da Taça Fares Lopes 2017:

**MODIFICA** o artigo 9 com a seguinte redação:

*Art. 9º – Na Primeira Fase, os clubes serão divididos em dois grupos, definidos por sorteio, classificando-se os quatro melhores colocados de cada grupo para as quartas-de-final:*

*Grupo A1*

*Associação Desportiva Iguatu*

*Floresta Esporte Clube*

*Fortaleza Esporte Clube*

*Guarani Esporte Clube*

*Itapipoca Esporte Clube*

*Grupo A2*

*Associação Desportiva Recreativa e Cultural Icasa*

*Associação Esportiva Tiradentes*

*Ceará Sporting Club*

*Caucaia Esporte Clube*

*Horizonte Futebol Clube*

**MODIFICA** o anexo A – Relação dos clubes participantes com a substituição do Guarany Sporting Club pelo Caucaia Esporte Clube, pré-inscrito em ofício datado de 26/05/2017 (em anexo).

**EXCLUIR** o item C do artigo 2.

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2017.

Eudes Bringel  
Diretor de Competições